

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital
GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 86, DE 29 DE ABRIL DE 2022
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, torna público a convocação para a etapa de investigação social, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir.

1 DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação de candidato na condição sub judice, convocado para a etapa de investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato:

0249117843, FERNANDO MATHAUS VIEIRA BORRAS.

2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no local, período e horários especificados no item 3, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o FIC:

- a) cópia de documentos de identidade, com validade em todo território nacional;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;
- d) cópia do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos, ou certidão de quitação eleitoral;
- e) cópia da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- f) cópia de comprovante de residência atual (conta de água, de luz ou de telefone, entre outros);
- g) certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos criminais;
- h) certificado de antecedentes expedido pela polícia civil dos estados nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

i) certidões negativas criminais da Justiça Federal das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

As certidões referidas nas alíneas “g” a “i” do subitem anterior deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em edital específico para a sua entrega.

3 DAS INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O Formulário (FIC), disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da DGAP – Diretoria Geral da Administração Penitenciária, com o objetivo de instruir a fase de Investigação Social.

3.2 O formulário da fase de investigação social deverá ser preenchido, assinado e entregue juntamente com a documentação descrita no item 15 do Edital nº 1, de 24 de julho de 2019, em envelope pardo (A-4) devidamente lacrado com a identificação do candidato, conforme capa de envelope disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>.

4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 2 acima, que deverá ser entregue no dia 16 de maio de 2022, às 10h00 (dez horas), na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUCGOIÁS – Área IV – Bloco C - Sala 001, localizada na Avenida Universitária, 1.069, Setor Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74.605-010.

4.2 Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e de seu procurador. Esses documentos serão retidos pelo IADES no momento da entrega.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado de Administração

GOIANIA, 29 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 05/05/2022, às 15:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029615311 e o código CRC F1BFCE6F.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
RUA C-135 Lt.3, S/N, Jardim América - Bairro JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP
74275-040 - (32)3201-9260.



Referência: Processo nº 201800005012924



SEI 000029615311

